



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

## ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

Publicado e enviado no Lugar de

Costumeiro da

06 / 03 / 2024

**PORTARIA Nº14/2024**  
**DE 04 DE MARÇO DE 2024.**

“Dispõe sobre a conversão da Licença Prêmio total em abono pecúnia e antecipação do 13º requerida pela servidora Cristiane Geni Lorenzetti finato”

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o pedido por escrito, da Servidora embasado na Lei Complementar 028/2002 art. 155 §3º, inciso IV para a antecipação do 13º.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Observado o interesse e a disponibilidade financeira da Administração, resta deferido o requerimento para conversão da Licença Prêmio em abono pecúnia nos termos do art. 109 “caput” e seu § único da LC 28 de 23 de dezembro de 2.002 a servidora Cristiane Geni Lorenzetti Finato.

**Art. 2º** - Fica autorizado a antecipação do 13º salário a Servidora

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 04 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br

RAFAEL GOVARI

Data: 05/03/2024 15:14:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Rafael Govari**  
Presidente